

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços (Lei 8.666)

b) Número: 10/2023

c) Objeto:

Contratação de Empresa em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, visando à execução das obras de construção do Centro de Convivência, com área de 40m<sup>2</sup>, localizado na Rua Estação das Flores, no Bairro Esperança, Município de Gaurama/RS.

d) Fornecedores e Itens:

**LED CONSTRUTORA LTDA** – CNPJ: 08.804.943/0001-89

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: **R\$ 74.351,97**

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:  
10.02.08.244.0139.2318.4.4.90.51.91.00.00

Gaurama-RS, em 14 de Julho de 2023.

Comissão Permanente de Licitações:

---

Helene Helfenstein  
Agente Administrativo

---

Renan Luís Voievoda  
Controle e Planejamento de Secretaria

---

Rosane Maria Koncikoski Abel  
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:  
EM 14/07/2023

---

**LEANDRO MÁRCIO PUTON**  
Prefeito Municipal